



O SOPRADOR

Suplemento Informativo do Sindicato dos Vidreiros no Est. de S. Paulo.

Av. Rangel Pestana, 1189 - Bras - 3312-7777

Resp.: Secretaria de Imprensa e Comunicação do Sindicato

Nº 2375
MAIO 2015



COMPANHEIROS (AS)

VEJA AS MALDADES DA TERCEIRIZAÇÃO

Se for aprovado, o projeto de terceirização é um golpe mortal contra o trabalhador.

O projeto de lei 4330 foi aprovado no último dia 8 de abril pela Câmara de Deputados e agora será votado pelo Senado. A PL que visa regulamentar a terceirização é repudiada pelo movimento sindical, pois derruba direitos da CLT e quebra garantias da Constituição.

É preciso reagir e não aceitar que tentem, em pleno século XXI, restabelecer condições de trabalho que remetem à escravidão.

MALDADES: Vejas as 10 maldades do projeto que terceiriza tudo.

1. Dissolve o Direito do Trabalho ao desconstruir direitos da CLT e da Constituição. Ou seja, há a redução de salários e de benefícios sociais dos trabalhadores como meio de sobrevivência;
2. Torna lícito todo contrato de prestação de serviço terceirizado;
3. Acaba com a atividade-fim da empresa. Ou seja, pode terceirizar qualquer função (torneiro, operador de máquina, ferramenteiro etc.);
4. Permite a subcontratação de empresas (quarteirização...). A terceirizada pode repassar o serviço para outra empresa;
5. Acaba com a responsabilidade solidária da contratante (na prática – quem contrata não responde por abusos – acidentes etc,- da empresa que contratou);

6. Estimula, possibilita e dá sustentação às cooperativas fajutas (a famosa cooepergato, exploradora de trabalhador);

7. Assegura de vez a Pejotização. O que é isso? Você, em vez de ser contratado como mecânico, soprador, operador de máquina, recepcionista etc. – você será contratado como pessoa jurídica. Vai na Prefeitura, abre empresa, emite Nota Fiscal. Adeus férias, 13º, Fundo de Garantia. É uma espécie de trabalho escravo moderno, embalado em Nota Fiscal;

8. Gera a fragmentação continuada das empresas, ao possibilitar a novas empreiteiras e terceirizadas integralizarem seu capital em 30 dias, tornando possível o interesse empresarial de criar facilmente suas próprias empresas terceirizadas, precarizando, acintosamente, sob a proteção da lei;

9. Retira do Estado a fiscalização e a vigilância, delegando esse papel às empresas contratantes, piorando barbaramente as condições de saúde e segurança no trabalho, mais ainda dos terceirizados. Na prática: mais doenças, mutilações e mortes no trabalho;

10. Enfraquece os vínculos formais de trabalho, pois estimula a rotatividade, ao tornar mais frágil ainda a relação capital-trabalho, gera empregos precários e transitórios.

Leu? Então reflita. E entre na luta contra essa barbaridade, companheiro!

SE O PROJETO DE LEI -
PL 4330 FOR APROVADO,
VOCÊ SERÁ

DEMITIDO!

«É preciso que uma ampla mobilização seja construída na base, nos locais de trabalho, nas fábricas, para derrubar o PL da terceirização e todos os ataques contra os direitos trabalhistas, que inclui também as MPs 664 e 665. É preciso preparar o combate contra o conjunto dos ataques dos patrões diante do aprofundamento da crise econômica, apontando a necessidade do aumento automático dos salários de acordo com a inflação e a estabilidade no emprego».